



Justificativa e autorização para prorrogação de vigência contratual

O Fundo Municipal de Educação, por meio deste documento, justifica a essencialidade da contratação contínua de empresa para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, que vem sendo prestada pela empresa E C G LIMA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 38.235.887/0001-70 através do contrato nº20240010

A locação de veículos é necessária para garantir o suporte logístico necessário às atividades educacionais, especialmente em um município com áreas de difícil acesso. Os veículos contratados são usados para o transporte de materiais escolares, equipamentos, merenda, além de permitir a colocação de servidores e equipes técnicas nas escolas da rede municipal, inclusive nas zonas rurais, para garantir a manutenção das atividades administrativas e pedagógicas do ano letivo em curso, é imprescindível garantir a disponibilidade imediata de veículos. A interrupção desse serviço comprometeria a execução de ações fundamentais ao funcionamento adequado das unidades escolares e à gestão eficiente do sistema educacional do município. A prorrogação do contrato encontra respaldo legal no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, que permite a prorrogação de contratos para prestação de serviços de forma contínua, desde que seja de interesse da administração e observadas as condições estabelecidas na legislação vigente.

Ademais a abertura de nova licitação para a contratação de empresa especializada na locação de veículos, a conclusão desse procedimento exige tempo para respeitar os trâmites legais, como elaboração do edital, publicação, obtenção de propostas e análise das documentações dos participantes.

Portanto, considerando a importância vital dos serviços prestados pelo contrato 20240010, justificamos a essencialidade e a continuidade da contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos e autorizamos a prorrogação do contrato nº20240010 para até 31 de Dezembro de 2025.

Placas – Pará, 26 de Dezembro de 2024.


Ana Patrícia Galucio De Sousa
Secretaria Municipal De Educação